



São Paulo, 30 de junho de 1999
OFÍCIO CIRCULAR CONDECA N°. 040/99

REF.: Redução da Idade Penal

Prezado (a) Senhor (a)

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA/SP, atendendo a solicitação do CONANDA, referente a discussão nacional que se faz em torno da idade penal, bem como, a tramitação legal no Congresso Nacional para o seu rebaixamento, está desenvolvendo, no estado, uma ação de coleta de assinaturas em apoio à manutenção do atual dispositivo constitucional.

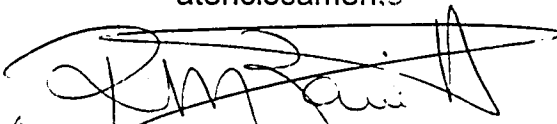
Desta forma, o CONDECA solicita a mobilização desse Conselho junto aos Conselhos Tutelares, Entidades, e a Sociedade em geral na coleta de assinaturas, que deverão ser enviadas ao CONDECA até o **dia 1º de setembro de 1999**

Salientamos que reduzir a idade penal é desviar o foco das atenções das verdadeiras causas da violência que assola a sociedade e esquecer que as medidas sócio-educativas preconizadas pelo artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, já estabelecem formas de “punir” o adolescente autor de ato infracional.

Nosso e vosso engajamento neste processo é fundamental para coletar assinaturas contra a redução da idade penal de 18 anos para inferiores

Em anexo, estamos encaminhando modelo de coleta para ser reproduzido.

Contando com a vossa colaboração,
atenciosamente


MARIA ALICE ALVES COELHO
Presidente do CONDECA/SP

Ilmo. (a) Senhor (a)

Presidente do C.M.D.C.A.

